



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.732

Projeto de lei nº 840, de 2023

Autoria: Rui Alves – REPUBLICANOS

Institui o “Dia do Missionário Evangélico”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Missionário Evangélico”, a ser comemorado, anualmente, em 29 de julho, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificando o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente